

PROCESSO Nº: 154 / 2024

Projeto de Lei: 154 / 2024

Data de entrada: 29 de Fevereiro de 2024

Autor: Chagas Catarino

Protocolo: 545 / 2024

Ementa: Dispõe sobre o pagamento por PIX da tarifa do transporte público no município de Natal e dá outras providências

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA_____



Projeto de Lei
Número 154/24
Folha 02

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PROJETO DE LEI Nº /2024

“Dispõe sobre o pagamento por PIX da tarifa do transporte público no município de Natal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo permitirá e atualizará o sistema de transporte coletivo do município de Natal possibilitando o recebimento do pagamento da tarifa de ônibus por PIX, nos ônibus e vans, dentro de toda a frota e em todas as linhas em circulação e operação do transporte público municipal.

Art. 2º A presente lei será regulamentada e implantada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 28 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Catarino
Francisco das Chagas Catarino
Vereador PSDB



Projeto de Lei
Número. 154/24
Anexo. 03

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

Justificativa

O presente projeto de lei visa atualizar o sistema de transporte coletivo do município de Natal, possibilitando o recebimento na catraca por parte do usuário, por pagamento PIX.

O Poder Executivo permitirá e atualizará o sistema de transporte coletivo do município de Natal para recebimento do pagamento da tarifa de ônibus por PIX.

A iniciativa prevê a implantação dentro de toda a frota e em todas as linhas em circulação e operação do transporte público municipal.

O Pix é um meio fácil de pagamento, o dinheiro digital, e não raras as vezes o público tem essa preferência de uso para pagamento, e o transporte coletivo deve se atualizar e proporcionar o uso da tecnologia em favor dos usuários.

Sendo assim, são essas as razões que nos levam a propor e solicitar o apoio dos parlamentares na aprovação da presente proposição.

Francisco das Chagas Catarino

Francisco das Chagas Catarino
Vereador PSDB

